SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Sr. Prefeito,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO para elaboração de processo para aquisição de placas identificativas de imóvel.

JUSTIFICATIVA

O Município tem elaborado varias obras e reformas de patrimônio publico.

É dever informar a população de quando foi feito cada obra, também para que esta possa cobrar quando o trabalho apresentar defeito, servindo inclusive de fiscalização do investimento do dinheiro publico.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ATÉ 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS.

PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES

- PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: a previsão de retirada é até 31 de dezembro de 2020, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação do Município, na qual serão informados quais os dizeres que deverão constar na mesma
- PAGAMENTO: até 10 dias após entrega.

Ibema, 29 de junho de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Marcelo José Anacleto - ME / Planac

CNPJ: 09.485.239/0001-73 - Inscrição Estadual: 091/0291438

Passo Fundo, 22 de junho de 2020

Prefeitura Municipal de Ibema - PR

Conforme vossa solicitação, para fornecer-lhes orçamento de:

1 (uma) placa de bronze gravada, com brasão, no tamanho 40x60cm no valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Orçamento valido por 30 dias

09.485.239/0001-73

Marcelo José Anacleto - ME

Para pagamento a vista.

Atenciosamente.

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60 Lucas Araújo - CEP 99.074-490 Passo Fundo / RS

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 - Lucas Araújo

Passo Fundo - RS - Cep: 99074-490 Fone: (54) 3327-0259 - (54) 98156-6390

Prefeitura Municipal de Ibema - PR

Orçamento:

A seu pedido passo a orçar-lhe preço para compra de:

Uma placa gravada em bronze, fundo preto com letras douradas com brasão, medindo 60x40cm para inauguração. Valor de R\$ 1350,00

Para pagamento a vista.

13,346,870/0(0)1-69

Atenciosamente

Geni Scares on Alivano

Parka Francisco

Geni Soares de Oliveira

CNPJ - 13346870/0001-69

(54) 99959-9927

Passo Fundo, 30 de Junho de 2020



30/06/2020 Orlando Juarez Tibes

Av. Ivan Ferreira do Amaral, 136, Centro

85400-000 Guaraniaçu - PR

CNPJ:04624998000156 - IE: 9028323864 Fone: (45) 3232-1818 Cel: 45999636684 www.topscreen.ind.br topscreen@gmail.com

Orçamento: Nº 13

Razão Social: Municipio De Ibema

CNPJ: 80.881.931/0001-85
End: Avenida Ney Euirson Napoli, 1426

CEP: 85478-000

Telefone: (045) 2381-347 (045) 2381-347

E-mail:

Nome Fantasia: Município De Ibema

Inscrição Estadual: Isento

Bairro: Centro Cidade: Ibema - PR

Celular: Contato:

		PRODUTOS/SERVIÇOS			
Dados do Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor Total
PLACA PARA					
INAUGURAÇÃO EM					
BRONZE LETRAS		4 0 6			
EM ALTO RELEVO -		1R\$	R\$ 1.500,00		
M ² 0,400m x 0,600m					
atal Duaduta - De 4 co	0.00				

Total Produtos R\$ 1.500,00

ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO

Cliente retira na empresa

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.500,00

PAGAMENTO	
	<u>PAGAMENTO</u>

OBSERVAÇÃO

Vendedor: Rafael Morais Tibes Esse orçamento é valido por 10 dias.

Estou de acordo com o orçame:	nto e autorizo gerar o pedido. Data _	/_	/	•••••
	Nome e CPF			

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA-PR.
DEPTO. DE COMPRAS
A/C. SRA. ADRIANA DE SOUZA

ASSUNTO:

ORCAMENTO:

PARA CONFECÇÃO DE UMA PLACA EM BRONZE FUNDIDO MACIÇA, MEDINDO 40X60 CM.COM LETRAS EM ALTO RELEVO POLIDAS, FUNDO PRETO, LOGOTIPO COLORIDO E BOTÕES DE BRONZE PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO.

VALOR UNITÁRIO: RS 1.550,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.)

CONDIÇÕES DE PGTO: Á VISTA, NA ENTREGA.

PRAZO DE ENTREGA: 15/20 DIAS DA ORDEM DE COMPRA.

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 - DIAS

COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PELOS FONES: (41) 3286 -7855 E (41) 9.9105-2116.

82 453 044/0001-31

Comprehenses were completely

FRANCISCO LEAL REZENDE - ME

ATENCIOSAMENTE FRANCISCO LEAL REZENDE RUA DAS CARMELITAS, 5115 Boquenão - CEP 81730-050 CUPITIBA - PP



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.485.239/0001-73

Razão Social: MARCELO JOSE ANACLETO

Endereço:

R NOSSA SENHORA DE LOURDES 60 / VILA LUCAS ARAUJO / PASSO

FUNDO / RS / 99074-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502251828622066

Informação obtida em 01/07/2020 13:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSE ANACLETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.485.239/0001-73 Certidão nº: 15153230/2020

Expedição: 01/07/2020, às 13:48:28

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSE ANACLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.485.239/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA : NIRE DA SEDE NIRE D				r samente se alo	alexante a (diat)		
4 3 1 0 7 5 1 1 5 0 - 4 NOME DO EMPRESÁRIO (complato sem abrevistures)							
MARCELO JOSE						***************************************	
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA				;	Solteiro	(a)	
sexo M⊠ F□.	SEXO REGIME DE BENS (M CRANDO)						
JOSE JURACI	ANACIE		(mha)				
NASCIDO EM (data de nescimo			VANIR ELIS	A ANACL	ETO		
12-11-1982	12-11-1982 80629097				OO2.72	1.140-14	
EMANCIPADO POR (forme de e	mencipeção - son	vente no caso de meror)					
	ADOURO - MA, av			******		NÚMERO	
RUA NOSSA SE	NHORA D					NUMERO	60
FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO LUCAS ARAÚJO			CEP	FEE TOWN	O GOVERNMENT OF THE PROPERTY O
MUNICÍPIO		DOCAS ARAUGO			99074-	490 Uf	
PASSO FUNDO		•					RS
declara, sob as p	enas da l	ei, não estar impedido de exe	ercer atividade	empresár	ia, que não	possui outro	registro de
91	DESCRIÇÃO DO	a conficial do Escado do	Rio Grande	do Sul	.;	poodal outro	registro de
	ALTERAÇ		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	the second and the second second		
(1)	DESCRIÇÃO DO		021	DESCRIÇÃO DO	ÇÃO DE DA	ADOS	
				Descrição de	ZEVENTO		
MARCELO JOSE	ANACTO	TO.		<u> </u>			
LOGRADOURO (rue, av. etc.)	ANACLE	10	***				
RUA NOSSA SEI	NHORA DI	E LOURDES			, Mary C. 100 process of Co.	NÚMERO	CO.
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO	CEP CORPORATION OF THE			60	
MUNICIPIO			LUCAS ARAÚJO 99074-490			Camerous Camerous	
PASSO FUNDO			RS Brasil		CORREIO ELETRÓN	NICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$	***************************************	VALOR DO CAPITAL (por extense)					
5.000,		Cinco Mil Reais					
CÓDIGO DE ATIMDADE ECONÓMICA (CNAE FISCAI)	DESCRIÇÃO DO	OBJETO		***************************************	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.							
Atividades secundérias 4789-0/99	COMÉRC:	IO VAREJISTA DE PLACAS	S DE BRONZE	. TROFÉ	IIS. IFTDI	FIDOS DA	Turing on
	ACRILIC	CO E PAINÉIS METÁLICOS	S.	,	oo, bein	BIROS, FA	INETS DE
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADE 23-01-2001			RANSFERÊNCIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE	OUTRA UF UI	05000.00	ACOMERCIA CANA
		09.485.239/0001-73				ALLOHIZAÇÃO DISTITURALIENT	HE STATE OF THE ST
The same of the sa							
04-12-2009		ATURA DO EUPRESARIO	111			ERE CU	14.
ACTOR IN CONTRACTOR OF STREET AND ADDRESS OF THE ACTOR OF THE ACT	V				CONF	DIGINAL	
DATA DA ASSINATURA 04-12-2009 ASSINATURA DO SUPERE COM CONFERE COM CONFERE COM DEFERIDO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
PUBLIQUE-SE E A CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2009 SOB №: 323/2460							
				- A			
Protocolo: 09/307419-0, DE 07/12/2009 Empresa: 43 1 0751150 4 MARCELO JONE ANACLETO BANCO DO ESTATO DO RIO GRANDE DO SULS. A MARCELO JONE ANACLETO BANCO DO ESTATO DO RIO GRANDE DO SULS. A MARCELO JONE ANACLETO							
Empresa: 43 1 0751150 4 MARCELO JOHS ANACLETO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DE MARCELO JOHS ANACLETO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DE MARCELO JOHS ANACLETO							
	4.		Sérgio Jose D	Outra Kruel	00		Rizzetto-5898
Mentale Company	A Control of the Cont	The state of the s	SECRETARI	O GERAL	AREA MARKET	Tutz Carlos	KIZZOW

NO VERSO TEST







DECRETO Nº 1339/2020

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

Presidente:	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
Secretário:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
Membros:	Osmar Daga	CPF 298.160.259-49
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Adriana Santos de Souza	CPF 034.288.589-80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de janeiro de 2020.

Adelar Arrosi Prefeito



DECRETO Nº 1266/2019

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr ª ADRIANA SANTOS DE SOUZA CPF 034.288.589-80.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF. 657 086.019-49

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e

Urbanismo:

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Jaime Luiz Klein CPF:189.386.800-10

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780 104 979-91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1125/2018 e demais disposições contrárias

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de julho de 2019.

Adelar Arrosi

Prefeito

Ibema, 30 de junho de 2020

De: Gabinete do Prefeito

Para:

Contabilidade

Comissão Permanente de Licitações

Assessoria Jurídica Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 CPL/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi Prefeito

Ibema - Pr, 30 de junho de 2020.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Aquisição de placas em bronze.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para "aquisição de placas em bronze", informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

O6 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
O6.02 - Divisão de Serviços Urbanos
15.452.0005.2.010 - Gestão de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (099) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

Atenciosamente,

odrigo Seatolin Contador Ibema, 30 de junho de 2020

PARECER

De: Assessoria Jurídica Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Aquisição necessária para suprir demanda surgida no Município, estando incumbida a Administração Municipal a atender as finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa, previsto na Lei Nº 8.666/93 artigo 24, logicamente, se não haverá outra aquisição de material similar durante o presente exercício (2019).

Ressalte-se que a possibilidade de efetuar a aquisição por dispensa, não afasta a possibilidade de ser elaborada licitação, ficando a critério da administração.

Cabe ao chefe do executivo o julgamento sobre qual procedimento adotar.

O valor deve ser apurado face a mais fontes de pesquisa, e compor o processo. Neste ponto, informa a secretaria que o fez, anexando tais pesquisas no rol de documentos.

Assim, em analise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Daga Assessoria Jurídica Ibema, 01 de julho de 2020

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS, consideramos que:

Em analise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Entendemos ser possível o prosseguimento do processo, desde que atendidos todos os preceitos legais.

Ainda, frisamos que é possível elaborar licitação para a aquisição pleiteada, e que o executivo deve decidir o rumo a determinar.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno

Ibema, 02 de julho de 2020

PARECER Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (principio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em analise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Daga 〈 Assessoria Jurídica Ibema, 02 de julho de 2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para AQUISIÇÃO DE 7 PLACAS EM BRONZE CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a AQUISIÇÃO com abertura de processo de DISPENSA de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi Prefeito